



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

*Denomina Servidão Sander Lohn.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Sander Lohn a via sem saída cadastrada sob o código nº 328, situada no Bairro Varginha, a qual possui 70 (setenta) metros de comprimento e largura média de 5 (cinco) metros.

**Parágrafo único.** A via está localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Procópio Hohn (código nº 109), a aproximadamente 100 (cem) metros da esquina com a Rua Luiz Meurer (código nº 184), finalizando no acesso ao Lar da Terceira Idade São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de março de 2026.

**ADAILTON MACHADO**

Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Leksander Lohn Macedo, nascido em 29 de março de 1982, filho de Lorena Hames Macedo e Lucas Lohn Macedo.

Carinhosamente conhecido como Sander Lohn, cresceu e viveu na localidade onde se encontra a via ainda sem denominação, tendo construído ali sua história, vínculos e contribuição com a comunidade.

Profissional da enfermagem, destacou-se por sua competência, dedicação e, sobretudo, pelo cuidado humano e atencioso com os idosos, especialmente no Lar da Terceira Idade São Francisco de Assis, onde atuou com excelência e sensibilidade. Pai dedicado às filhas, Ana Clara e Heloísa, era reconhecido por seu caráter, empatia e espírito solidário, deixando sua marca pelo acolhimento, respeito e carinho com que tratava cada pessoa.

Sander faleceu em 15 de fevereiro de 2025, aos 42 anos, em decorrência de edema agudo de pulmão.

Portanto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de março de 2026.

**ADAILTON MACHADO**  
Vereador